



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA, REALIZADA NO DIA 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

Aos dezesseis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, às quinze horas, na Sala de Comissões da Câmara Municipal de Pedralva-MG, reuniu-se, em sessão extraordinária, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação, composta pelos Vereadores Carlos Alberto Vilas Boas, Deildo Nunes Pereira e Ketrym Maria Rodrigues. Constatada a presença de todos os membros efetivos, a Presidente, Vereadora Ketrym Maria Rodrigues, declarou aberta a sessão, registrando que a mesma estava sendo realizada com a finalidade exclusiva de analisar o Projeto de Lei nº 66/2025, o qual, por determinação regimental, deveria ser discutido e votado antes do encerramento do exercício legislativo. Informou, ainda, que os advogados da empresa Liz Gomes Advogados, responsáveis pela assessoria jurídica desta Casa, encontravam-se à disposição da Comissão, de forma remota, por meio de chamada de vídeo, para prestar os esclarecimentos e orientações jurídicas que se fizessem necessários acerca das matérias em pauta. Dispensada a leitura, a ata da reunião anterior foi aprovada por unanimidade. Em seguida, a Presidente apresentou a pauta da reunião, composta pelo Projeto de Lei nº 66/2025, que dispõe sobre alteração nos anexos da Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Pedralva para os Exercícios Financeiros de 2026, 2027 e 2028, de autoria do Prefeito Municipal. Apresentada a pauta, a Presidente designou o Vereador Deildo Nunes Pereira como relator do Projeto de Lei nº 66/2025 e informou que este encontrava-se acompanhado da análise jurídica. Encerrada a apresentação das informações preliminares, a Comissão iniciou a análise da proposta pautada, nos termos regimentais, examinando-a quanto aos aspectos regimental, legal e constitucional. Concluída a deliberação, o relator manifestou-se pela emissão imediata de parecer ao Projeto de Lei nº 66/2025, razão pela qual a sessão foi suspensa por quinze minutos para sua elaboração. Retomados os trabalhos, o parecer ao Projeto de Lei nº 66/2025, concluindo pela constitucionalidade, legalidade e regimentalidade, foi lido, discutido e aprovado por unanimidade. Por fim, não havendo mais assuntos a tratar, a Presidente encerrou a reunião, comunicando que encaminharia a proposta relatada ao Presidente da Casa e que a Comissão se reuniria novamente na quinta-feira, no horário regimental. Para constar, foi lavrada a presente ata, que, após aprovada, será assinada por todos os membros da Comissão.

Sala das Comissões, 15 de dezembro de 2025.

Presidente: *Ketrym Maria Rodrigues*

Vice-Presidente: *Carlos Alberto Vilas Boas*

Secretário: *Deildo Nunes Pereira*